TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS, NOS TERMOS AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 72, I, DA LEI 14.133/2021

PAE nº 2024/316985

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	**Descrição**	**Código SIMAS**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unitário Estimado****	**Total****
01	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FAZENDO CULTURA E ARTE PELOS BAIRROS", com a Quadrilha Renovação de São João, que será realizado no dia 11/05/2024, no horário de 18:00h, no endereço: Praça Princesa Isabel, na Av. Alcindo Cacela, Bairro Condor, Município de Belém-PA, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ronie Silva, com a empresa Fábrica de Projetos.	21549-0	SHOW	01	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
02	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FAZENDO CULTURA E ARTE PELOS BAIRROS", com a Quadrilha Junina Paraiso, que será realizado no dia 11/05/2024, no horário de 19:00h, no endereço: Praça Princesa Isabel, na Av. Alcindo Cacela, Bairro Condor, Município de Belém-PA, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ronie Silva, com a empresa Fábrica de Projetos.	21549-0	SHOW	01	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
03	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e ilumina-	21549-0	SHOW	01	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cleidiana Monteiro Monteiro (Lei 11.419/2006)
EM 02/05/2024 17:47 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F3EEFB30793FA6A4.82A1FB1C098E8DCB.D9E0172A18A3887C.444F46D406869SD2

	ção, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FAZENDO CULTURA E ARTE PELOS BAIRROS", com a Quadrilha Roceiros da Terra Firme, que será realizado no dia 11/05/2024, no horário de 20:00h, no endereço: Praça Princesa Isabel, na Av. Alcindo Cacela, Bairro Condor, Município de Belém-PA, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ronie Silva, com a empresa Fábrica de Projetos.					
04	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FAZENDO CULTURA E ARTE PELOS BAIRROS", com a Quadrilha Roceiros da Barão, que será realizado no dia 11/05/2024, no horário de 21:00h, no endereço: Praça Princesa Isabel, na Av. Alcindo Cacela, Bairro Condor, Município de Belém-PA, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ronie Silva, com a empresa Fábrica de Projetos.	21549-0	SHOW	01	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
05	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FAZENDO CULTURA E ARTE PELOS BAIRROS", com o artista Cantor MC WR, que será realizado no dia 11/05/2024, no horário de 22:00h, no endereço: Praça Princesa Isabel, na Av. Alcindo Cacela, Bairro Condor, Município de Belém-PA, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ronie silva, com a empresa Fábrica de Projetos.	21549-0	SHOW	01	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
06	Contratação da empresa especia-	21549-0	SHOW	01	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cleidiana Monteiro Monteiro (Lei 11.419/2006)
EM 02/05/2024 17:47 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F3EEFB30793FA6A4.82A1FB1C098E8DCB.D9E0172A18A3887C.444F46D406869SD2

	lizada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FAZENDO CULTURA E ARTE PELOS BAIRROS", com o Cantor Igor Mendes, que será realizado no dia 11/05/2024, no horário de 23:00h, no endereço: Praça Princesa Isabel, na Av. Alcindo Cacela, Bairro Condor, Município de Belém-PA, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ronie Silva, com a empresa Fábrica de Projetos.					
				VALOR GLOBAL ESTIMADO**		**R$ 120.000,00**

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*
(Justificar como foi formado o lote, indicando as razões técnicas que justificam o agrupamento ou a economia de escala que se espera obter).

* A contratação por lote *sempre* deve ser *justificada* no campo acima. Se a licitação for apenas por item, a coluna e o campo devem ser excluídos.

** O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser *sigiloso*. Caso seja *sigiloso*, no campo "*O orçamento estimado é sigiloso?*" deverá ser preenchida a justificativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	*Executar a emenda parlamentar 24EMEN00363, do Deputado Estadual Ronie Silva, no valor de R$ 120.000,00 através de processo de Inexigibilidade de licitação.*
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Serviço
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, **N** meses, após a sua conclusão.
	☒ Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ **Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ **Dispensa** de licitação em razão do **valor***, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cleidiana Monteiro Monteiro (Lei 11.419/2006)
EM 02/05/2024 17:47 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F3EEFB30793FA6A4.82A1FB1C098E8DCB.D9E0172A18A3887C.444F46D406869SD2

	☐ **Dispensa** de licitação, com fundamento no art. 75, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. As licitantes/proponentes deverão apresentar preço unitário para prestação dos serviços para realização do show artístico, coerente com o preço praticado no mercado, tanto no âmbito nacional, regional ou estadual. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. **Justificativa**: *(Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação)*. ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os **valores unitários e global máximos** aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*. * Se o orçamento estimado for *sigiloso*, o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado "*sigiloso*" para todos os fins.
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. **Indicar os itens**: *(Indicar os itens)*. ☒ Não.

REQUISITOS DA CONTRATADA		
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO?	☒ Sim. **Qual?** *Habilitação Jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica e financeira*. **Por quê?** *Para dar regularidade à contratação.* ☐ Não.	
QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS	☒ tratando-se de representante legal - Cópia do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, com a comprovação da certidão simplificada de registrado na Junta Comercial.	**Justificativa**: Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);	**Justificativa**: Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com	**Justificativa**: Art. 62 da Lei 14.133/2021

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cleidiana Monteiro Monteiro (Lei 11.419/2006)
EM 02/05/2024 17:47 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F3EEFB30793FA6A4.82A1FB1C098E8DCB.D9E0172A18A3887C.444F46D406869SD2

	Efeitos de Negativa de Débito, emitida pela Secretaria da Receita Federal.	
	☒ Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.	**Justificativa**: *(*Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.	**Justificativa** Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante.	**Justificativa**: Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.” (NR)	**Justificativa**: Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Certidão negativa de falência ou concordata para pessoa jurídica e execuções para pessoas físicas, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca onde se situa a pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para o processamento desta Inexigibilidade de Licitação.	**Justificativa**: Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Em se tratando de empresa que estejam em recuperação judicial, a mesma deverá fornecer o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor. (Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)	**Justificativa**: Art. 62 da Lei 14.133/2021
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. **Especificar**: *(Indicar o critério)*. ☒ Não.	
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. **Especificar**: *(Somente é possível definir os riscos se a etapa “análise de risco” tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo)*.	

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cleidiana Monteiro Monteiro (Lei 11.419/2006)
EM 02/05/2024 17:47 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F3EEFB30793FA6A4.82A1FB1C098E8DCB.D9E0172A18A3887C.444F46D406869SD2

	☒ Não.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim. O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de 11**/05/2024**, no horário **de 13h00** às **17h00**, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar **declaração** nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, **renunciando** à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente. ☒ Não.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☒ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☐ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	• Dia 11/05/2024 com início às 18:00 até às 23:00h, com a apresentação das seguintes Quadrilhas e artistas: • 18:00h – QUADRILHA RENOVAÇÃO DE SÃO JOÃO; • 19:00h – QUADRILHA JUNINA PARAÍSO; • 20:00h – QUADRILHA ROCEIROS DA TERRA FIRME; • 21:00h – QUADRILHA ROCEIROS DA BARÃO; • 22:00h – CANTOR MC WR e; • 23:00 – CANTOR IGOR MENDES, todos no endereço: Praça Princesa Isabel, localizada na Av. Alcindo Cacela, bairro Condor, Município de Belém-Pa
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	**01** Mês.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	**Meio**: Ordem bancária. **Onde?**: Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. **Qual o prazo?**: Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. **Prova da regularidade fiscal**: A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cleidiana Monteiro Monteiro (Lei 11.419/2006)
EM 02/05/2024 17:47 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F3EEFB30793FA6A4.82A1FB1C098E8DCB.D9E0172A18A3887C.444F46D406869SD2

	Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ **5**% do valor inicial do contrato. **Justificativa**: *(O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%)*. ☒ Não há. **Justificativa**: *(A não exigência de garantia deve ser justificada)*.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	• Funcional Programática: 69101.23.695.1528.8791 – Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turísticos. • Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) • Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro • Plano Interno: 24EMEN00363 • Ação: 288834

Cidade (PA), 2 de maio de 2024.

CLEIDIANA MONTEIRO MONTEIRO
Gerente de Turismo de Negócios, Eventos e Incentivo - GNEI
Matrícula 5947307/2

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cleidiana Monteiro Monteiro (Lei 11.419/2006)
EM 02/05/2024 17:47 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F3EEFB30793FA6A4.82A1FB1C098E8DCB.D9E0172A18A3887C.444F46D406869SD2